



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0555448

INTRODUÇÃO

Este documento visa caracterizar o interesse público presente na preservação da regularidade do fornecimento de energia elétrica nos cartórios eleitorais de Lucas do Rio Verde (21ª ZE), Sorriso (43ª ZE), Barra do Garças (9ª ZE) e Rondonópolis (46ª ZE).

Trata da questão energética emergencial daqueles edifícios sob diversas soluções possíveis a fim de escolher a que ofereça melhor resultado para a administração pública.

O principal objetivo deste documento é trazer o estudo detalhado das maneiras de se manterem energizadas aquelas instalações e elegendo a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Poderá servir como base para a confecção dos demais documentos inerentes a um eventual processo de contratação da solução escolhida.

Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Oscilações de energia são muito comuns no interior do Estado de Mato Grosso por apresentar grande incidência de chuvas acompanhadas por raios e ventos fortes que acabam por provocar quedas de energia devido aos danos na rede ou sobrecarga atmosféricas no sistema de transmissão.

Tais variações acabam por danificar aparelhos eletroeletrônicos e prejudicam o andamento normal dos trabalhos ali executados, causando transtorno para cidadãos e funcionários, além de danificar equipamentos.

Considerando que os serviços de restauração da força elétrica pela concessionária nem sempre se dá de maneira ágil, muitas vezes os serviços nos cartórios podem ficar parados por várias horas.

Necessidade de prover os ambientes desta Justiça das condições adequadas de funcionamento, priorizando o atendimento ao eleitor.

Quanto ao quantitativo desta licitação, o dimensionamento foi feito de acordo com as características e descrição dos equipamentos, informações colhidas junto aos cartórios eleitorais, e, também, com assessoria da empresa que presta serviços de manutenção de nobreaks da sede do Tribunal, uma vez que esta Seção não possui servidor lotado na unidade cujas características de seu cargo estejam vinculadas às atividades objeto da licitação.

Considerando o exposto, entendemos justificada a necessidade da licitação pretendida.

II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa foi encontra-se devidamente alinhado com o planejamento estratégico do Tribunal conforme:

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional:		
PROCESSOS INTERNOS	X	Eficiência e Governança
	X	Sustentabilidade
RECURSOS	X	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	X	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

III - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assegurar o fornecimento de energia a fim de se evitar danos nos equipamentos em caso de oscilação de energia elétrica.

Garantir o atendimento ao público diante da falta de energia para que seja oportunizada a conclusão dos atendimentos em andamento.

A natureza do trabalho de instalações elétricas foge do escopo daqueles elencados nos cargos de provimento efetivo da Justiça Eleitoral em Mato Grosso, motivo pelo qual o fornecimento de eventuais equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios deverão estar associados ao fornecimento dos serviços de instalação e testes de funcionamento.

Oferecimento de garantia de 12 meses e testes de funcionamento por pessoas devidamente treinadas.

Demais informações e requisitos poderão ser descritos em eventual processo de contratação.

Quanto ao quantitativo apontado, o dimensionamento foi feito de acordo com as características e descrição dos equipamentos, informações colhidas junto aos cartórios eleitorais, e, também, com assessoria da empresa que presta serviços de manutenção de nobreaks da sede do Tribunal, uma vez que esta Seção não possui servidor lotado na unidade cujas características de seu cargo estejam vinculadas às atividades objeto da licitação.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem muitas formas de suprir os Cartórios Eleitorais de energia elétrica havendo que se analisar cada uma diante dos custos de instalação e de manutenção frente aos potenciais prejuízos advindos de eventuais oscilações e faltas de energia elétrica fornecida regularmente pela concessionária.

Uma delas é a produção de energia por intermédio de **grupos geradores** que trabalham com gás natural ou óleo diesel, possuem diferentes potências, cada uma indicada para determinado segmento e nível de consumo variável de acordo com o modelo, sendo que a título referencial, um modelo de 157 a 170 kVA com tanque de 290 litros, por exemplo, pode trabalhar seis horas ininterruptas, consumindo 40 litros/h.

Entretanto este modelo demanda cuidados adicionais de segurança já que é necessário o abastecimento frequente ou armazenamento de combustível em quantidade proporcional à expectativa de uso do equipamento, sem esquecer que pode trazer problemas ambientais.

Estabilizadores de energia são aparelhos usados para evitar a pane dos equipamentos pela redução da tensão de energia no caso de queda ou oscilação de energia elétrica. Existem diversos modelos no mercado, sendo o destinado para computadores o mais conhecido, o que mantém a segurança dos equipamentos graças as chaves seletoras, fusíveis e tomadas de saída. Os estabilizadores funcionam para proteger equipamentos individualmente ou um pequeno grupo deles, regulando a sua capacidade de acordo com a estrutura do Cartório.

Nobreaks são dispositivos de proteção munidos de baterias seladas ou estacionárias para proteger equipamentos eletrônicos das quedas ou variações de eletricidade, têm autonomia de cerca de 15 minutos até que a bateria acabe. As baterias usadas nos nobreaks apresentam vida útil de 2 a 3 anos, de acordo com o modelo.

Esses equipamentos podem manter diversos equipamentos funcionando por tempo suficiente para concluir atendimentos em andamento e encerrar programas de computador e desligá-los normalmente, usualmente utilizado no mercado.

O registro de preços desse tipo de material e serviço para atender esses nobreaks instalados, é usualmente utilizado no mercado.

V. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em conclusão, considerando as melhores soluções estudadas no mercado, podemos concluir que o melhor modelo a ser adotado é a utilização de nobreaks, mormente por ser uma solução já adotada em todos os cartórios eleitorais do TRE/MT e possuem um ciclo de vida útil alongado, desde que preservadas as devidas manutenções e a trocas das baterias conforme necessidade.

Portanto, pelas opções apresentadas, e tendo em vista que os equipamentos encontram-se já instalados nos prédios dos cartórios eleitorais que contam com sede própria, necessitando, tão somente, da substituição do conjunto de baterias, entendemos como a solução mais apropriada para atender à demanda é o REGISTRO DE PREÇOS, considerando que podem haver variações de valor em razão do deslocamento, bem como da quantidade de conectores e demais insumos envolvidos.

Considerando que os equipamentos estão instalados nas sedes dos cartórios localizados em municípios diversos, justifica-se a DISPUTA POR ITENS, sendo possível a Licitante apreçar o custo com deslocamento, transporte e demais despesas envolvidas.

VI - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A solução demandada deverá atender as sedes dos Cartórios Eleitorais da 9ª Zona Eleitoral (Barra do Garças), da 21ª Zona Eleitoral (Lucas do Rio Verde), da 43ª Zona Eleitoral (Sorriso) e da 46ª Zona Eleitotal (Rondonópolis), sendo a disputa por lotes conforme abaixo:

LOTES DE DISPUTA	ESPECIFICAÇÕES	QT. PREVISTA	LOCAL	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL DO LOTE
LOTE 1	Fornecimento e Instalação de baterias para nobreak	50	9º ZE – Município de Barra do Garças	R\$	R\$
LOTE 2	Fornecimento e Instalação de baterias para nobreak	40	21ª ZE – Lucas do Rio Verde	R\$	R\$
LOTE 4	Fornecimento e Instalação de baterias para nobreak	40	43ª ZE – Município de Sorriso	R\$	R\$
LOTE 5	Fornecimento e Instalação de baterias para nobreak	50	46ª ZE – Município de Rondonópolis	R\$	R\$

VII. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Para compor os preços de referência, a Administração elaborará planilhas de custos e formação de preços com valor médio dos preços referenciais do mercado coletados, levando em consideração os preços máximos e mínimos em conformidade com a coleta de preços que será elaborada pela Seção de Gerenciamento de Compras - SGC/CMP.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No valor da proposta deverão estar inclusos todos os custos relacionados com os serviços objeto da contratação, conforme descrito neste documento.

Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM conforme descrito no Item VI deste documento.**

Portanto, , considerando que pode haver variações de valor em razão do deslocamento para os locais a serem atendidos, bem como da quantidade dos demais insumos envolvidos, entendemos como a solução mais apropriada para atender à demanda é o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes no âmbito deste Regional.

X. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após todos os estudos preliminares desenvolvidos, podemos concluir que o objeto da licitação pretendida é importante para a garantia do desempenho das atividades dos cartórios eleitorais envolvidos, mostrando-se possível dentro das normas legais, considerando, também, a devida previsão no orçamento anual.

No que tange aos critérios de sustentabilidade do funcionamento do sistema e da destinação das baterias usadas, consideramos que a contratação é viável, e de grande utilidade para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Declaramos também que a solução escolhida é a mais econômica dentre aquelas estudadas à luz das necessidades apontadas.

ANÁLIDE DE RISCOS DA CONTRATÇÃO

OS RISCOS DA CONTRATAÇÃO, APONTADOS NO MAPA NÃO SE INCLUEM, AQUELES QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA GESTÃO DO CONTRATO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MAS APENAS OS QUE PERMEIAM ATÉ A FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Risco 01 – Indisponibilidade de recursos orçamentários		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Dano		
A sua falta não trás grandes prejuízos		

Ação Preventiva	Responsável
Assegurar que os recursos públicos estejam devidamente autorizados na proposta orçamentária do Órgão.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento do Órgão.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento

Risco 02 – Na coleta de preços, o preço coletado não corresponde à realidade do mercado.	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano	
Produtos que não apresentam grande variações de preços	
Ação Preventiva	
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.	Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência	Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.	Unidade responsável pela coleta de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Embora eventuais atrasos durante o processo licitatório possam ocorrer, a demora não causa forte impacto as atividades dos cartórios.	
Ação Preventiva	
Inauguração do processo licitatório dentro do prazo razoável e acompanhamento, dando apoio às unidades envolvididas, visando sanear os problemas apresentados de forma mais célere.	Unidade Requisitante/Demais unidades do Tribunal.
Ação de Contingência	Responsável
1. Prestar suporte ao Pregoeiro (a) e demais unidades, apresentando soluções novas, ou propondo a prorrogação do contrato vigente. 2. Descrição rigorosa do objeto a ser contratado e observância meticulosa dos termos da contratação, fazendo as revisões e alterações necessárias, inclusive auxiliando a equipe do pregão quanto às respostas dos pedidos pedidos de esclarecimento das licitantes. 3. Verificação dos processos de trabalho (tramitação processual) pela Administração do Tribunal.	Unidade Requisitante/Equipe de Apoio/Pregoeiro Administração

Risco 04 – Licitação deserta/Fracassada	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.	
Ação Preventiva	
Divulgação ampla da licitação, além do sistema de compras governamentais, com envio de correio de eletrônico às empresas prestadoras do serviço.	Equipe de Pregão e Área demandante.
Ação de Contingência	Responsável
1. Ampliação da divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços e às empresas contratadas de outros órgãos; 2. Verificação do edital/Termo de Referência, saneando as possíveis dificuldades apontadas pelas licitantes.	Equipe de Pregão e Área demandante.

Risco 05 – Descumprimento de cláusulas contratuais	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Perigo de que ocorra algum sinistro nos equipamentos dos cartórios..	
Ação Preventiva	
Reunião preliminar com a contratada para esclarecimento dos pontos principais da contratação. Fiscalização preventiva e ostensiva da execução dos serviços, principalmente no início do contrato.	Gestor e Fiscais do contrato.
Ação de Contingência	Responsável
1. glosa do pagamento mensal 2. abertura de processo de penalidade à Administração, podendo ensejar rescisão e nova convocação 3. Não prorrogação do contrato	Gestor e Fiscais do contrato..

Cuiabá, 21 de março de 2023.

AVANIR DE CARVALHO CORRÊA
Chefe da Seção de Administração de Edifícios

ORLANDO VIEIRA DIAS
Seção de Administração de Edifícios - Assistente



Documento assinado eletronicamente por AVANIR DE CARVALHO CORREA, CHEFE DE SEÇÃO, em 27/03/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0555448** e o código CRC **3E6C711A**.